

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N^o , DE 2007

(Dos Srs. Márcio Junqueira e Rogério Lisboa)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de obter informações sobre a construção da usina termonuclear de Angra III.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Sra. Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente; o Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Diretor-Presidente da Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear; e o Sr. Mario Cilento, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, para prestar esclarecimentos quanto aos possíveis entraves para a construção da usina termonuclear de Angra III, especialmente quanto ao licenciamento ambiental da usina, e quanto às vantagens e desvantagens decorrentes da implantação desse empreendimento para a sociedade brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, na primeira reunião de 2007, realizada no dia 25 de junho de 2007, depois de anos de análises e discussões, finalmente aprovou a construção da usina termonuclear de Angra III.

É certo que o Brasil precisa diversificar a sua matriz energética, ampliando a geração de energia elétrica a partir de fonte nuclear, de forma a reduzir o risco de racionamento em decorrência de períodos de baixa hidraulicidade nos reservatórios de nossas usinas hidrelétricas e, também, para reduzir a nossa forte exposição aos humores do nosso principal fornecedor de gás natural, a Bolívia, cujo comportamento imprevisível tem preocupado a todos os consumidores de gás e de energia elétrica brasileiros.

Por outro lado, a entrada em operação da usina termonuclear de Angra III está prevista apenas para 2013, enquanto estudos mais recentes indicam que o Brasil precisa definir, com urgência, as novas unidades geradoras de energia elétrica que garantirão o suprimento de energia elétrica para a demanda projetada para os anos de 2009, 2010 e 2011, considerando-se um crescimento do Produto Interno Bruto – PIB nacional da ordem de 4% ao ano.

Adicionalmente, o maior entrave à implantação de novas unidades geradoras de energia elétrica no Brasil tem sido a obtenção do seu licenciamento ambiental.

Aparentemente, os órgãos licenciadores ambientais nacionais, as diversas Organizações Não-governamentais – ONGs que atuam na área, assim como membros do Ministério Público e do Judiciário entendem que o Brasil não precisa de novas fontes de energia para atender o seu crescimento econômico, e vêm atuando de forma a impedir ou dificultar ao máximo a implantação de obras essenciais para o equacionamento do suprimento da energia elétrica de que o País necessita.

Assim, mesmo após a tomada de decisão pelo CNPE da implantação de obras de geração de energia elétrica imprescindíveis para o Brasil como as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, e

de Belo Monte, no rio Xingu, o licenciamento ambiental destas obras permanece uma incógnita.

No caso da usina termonuclear de Angra III, chama a atenção o fato de a Ministra de Estado do Meio Ambiente não ter comparecido à reunião do CNPE que decidiu pela implantação da usina e ter orientado o seu representante a votar contra o empreendimento, tendo sido o voto do Ministério de Meio Ambiente o único contrário à obra, é forçoso, portanto, concluir que o empreendimento deverá encontrar forte resistência da área ambiental ao seu licenciamento, não obstante tratar-se de uma obra integralmente estatal, em função do monopólio estabelecido na Constituição Federal para geração de energia termonuclear.

Assim, com base no exposto, faz-se necessário que a Comissão de Minas e Energia ouça as razões da Sra. Ministra do Meio Ambiente para posicionar-se *a priori* contrariamente ao empreendimento, à luz das ponderações do Sr. Presidente da Eletronuclear, a empresa responsável pela construção da usina, e do Sr. Presidente da ABRACE, representante dos maiores consumidores nacionais de energia elétrica, para melhor posicionar-se em relação à matéria e à conjuntura associada, com vistas à futura adoção das providências que julgar pertinentes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado **Márcio Junqueira**

Deputado **Rogério Lisboa**